

Consulta Pública n.º 134

Revisão do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico

23/05/2025

TÍTULO	REVISÃO DO REGULAMENTO TARIFÁRIO DO SETOR ELÉTRICO
Setor	Setor Elétrico
Objeto	Revisão das metodologias de regulação ao nível dos proveitos permitidos e da estrutura tarifária, face ao início de um novo período de regulação em 2026
Normas a alterar / revogar ou introduzir	Altera o Regulamento Tarifário do Setor Elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho de 2023, e alterado pelo Regulamento n.º 39/2025, de 9 de janeiro de 2025, retificado pela Declaração de Retificação n.º 159/2025/2, de 12 de fevereiro de 2025
Habilitação legal	Artigos 241.º, 246.º (n.º 1) do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, na redação vigente Artigos 9.º e 10.º dos Estatutos da ERSE, na redação vigente
Unidade e responsável pela tramitação	DFE – Direção Financeira e Económica Vítor Marques DTPE – Direção de Tarifas, Preços e Eficiência Energética Patrícia Lages
Prazo para receção de contributos	08 07 2025
Forma de envio	Os contributos devem ser enviados por escrito para: Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 – 3.º, 1400-113. Lisboa, ou consultapublica@erse.pt Para identificar a consulta a que responde, escreva o número da consulta no assunto da mensagem e em (eventuais) documentos anexos (Ex: Assunto: CP134 ou Consulta Pública n.º 134).
Confidencialidade e dados pessoais	O seu contributo será publicado, exceto se, expressamente, pedir confidencialidade. Sendo publicado: a) confirme se envia elementos cuja divulgação seja restrita, caso em que também deve disponibilizar uma versão pública, b) para proteção dos dados pessoais dos remetentes, envie os contributos num documento autónomo que não contenha dados pessoais.

• Abertura

